

COMUNICAÇÃO INTERNA 2025

Data: 09/06/2025

À Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Resposta sobre Análise Técnica – Setor de Engenharia – Processo

Licitatório nº 023/2025.

Prezados(as) membros da Comissão,

Em atenção ao Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia desta municipalidade, referente ao Processo Licitatório nº 023/2025, informo que este Gabinete acata integralmente as considerações apontadas na referida análise técnica.

Conforme relatado, a empresa C P M CONSTRUTORA LTDA apresentou inconsistências no atendimento aos requisitos estabelecidos no edital, especialmente no que se refere à devida discriminação das informações exigidas na planilha orçamentária. Tais falhas comprometem a regularidade e a segurança da contratação pública.

Diante disso, e considerando o respaldo técnico apresentado, fica concedido o prazo de 2 (duas) horas para que a empresa C P M CONSTRUTORA LTDA, sob pena de desclassificação do presente certame, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, garantindo-se, sempre, o contraditório e a ampla defesa em momento oportuno.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

FLORENTINO DE

SAULO HENRIQUE Assinado de forma digital por SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS:04514523 BARROS:04514523488 Dados: 2025.06.09 15:00:50

Saulo Henrique Florentino de Barros Prefeito

